

GRUPO REZEK PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.482.115

CNPJ/ME nº 23.256.158/0001-22

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 16h, na sede social do Grupo Rezek Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 19, Cidade Jardim, , CEP 05676-120.
- 2. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. MESA:** (i) Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; e (ii) Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i.) deliberar sobre a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiadora da **RZK SOLAR 01 S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º Andar, Sala 44, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.231.108/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300543408 ("Emissora"), no âmbito da emissão de debêntures simples da Emissora, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão, no valor total de R\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), do primeiro aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da RZK Solar 01 S.A.*", celebrado em 04 de novembro de 2021, entre a Emissora, a Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora") e a Companhia ("Escritura de Emissão"); (ii.) autorizar a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias à assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, inclusive o primeiro aditamento à Escritura de Emissão e demais instrumentos relacionados; e (iii.) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, sem ressalvas: **(i.)** a celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão, estando ciente e de acordo com todos os seus termos e condições; **(ii.)** autorização expressa à Diretoria e aos demais representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e/ou medidas necessárias e assinar todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, inclusive o primeiro aditamento à Escritura de Emissão e demais instrumentos relacionados; e **(iii.)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: José Ricardo Lemos Rezek; e Secretário: Ricardo Maziero de Oliveira. Acionista Presente: Sr.JRR Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. Luiz Armando Sedrani e Mariana Camargo.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Esse documento é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK
PRESIDENTE

RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO